



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA Nº 0637/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.017122;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho Nº 1764.2025.SGMP.1589097.2024.017122(1589097), de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 211/2023/PGJ (1104997), de 28 de julho de 2023, alterado pelo Ato n.º 280/2024/PGJ (1389466), de 30 de julho de 2024, que institui a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a contar de 02 de abril de 2025, os termos dispostos da Portaria Nº 3073/2024/PGJ(1500288);

II - **EXCLUIR**, como membro indicado pela Ouvidoria-Geral, a Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça;

III - **INCLUIR**, como membro indicado pela Ouvidoria-Geral, a Exma. Sra. Dra. **SILVIA ABDALA TUMA**, Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério Público;

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de abril de 2025..

(assinado eletronicamente)
LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590305** e o código CRC **92564006**.